



Investimento RE-C04-i021 – Património Cultural

Consolidação Estrutural do Castelo e Muralhas de Trancoso Projeto PRR-RE-C04-i02-m01-008435

#Construir o Futuro

<https://recuperarportugal.gov.pt/>

Descrição da operação

O Castelo e Muralhas de Trancoso estão classificados como Monumento Nacional, desde 1921, pelo Decreto n.º. 7586, DG, 1ª série, n.º. 138 de 08-07-1921.

Zona Especial de Proteção (ZEP), pela Portaria de 29-10-1955, DG, 2ª série, n.º 285 de 10-12-1955.

Dado que o Município de Trancoso pode, nos termos das alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nomeadamente para assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município e no âmbito da avaliação conjunta realizada pelos outorgantes constatou-se que, dada a estrutura, capacidade instalada, e dimensão dos serviços do Município, estes se encontram melhor capacitados para a execução célere das operações e intervenções no edificado, através do PRR, assim se assegurando aumento da eficiência da gestão dos recursos, ganhos de eficácia a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Do acima descrito resultou a assinatura de um contrato de financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e a Câmara Municipal de Trancoso por forma a implementar o projeto denominado “**Consolidação Estrutural do Castelo e Muralhas de Trancoso**”.



O Município de Trancoso sendo uma autarquia que ao longo dos tempos vem demonstrando a sua preocupação com a manutenção e divulgação, quer do seu património cultural e natural, encara este projeto como de extrema importância, não só porque irá permitir a realização de intervenções fundamentais para a preservação do seu património, instrumento essencial para no que diz respeito à estratégia de dinamização do turismo na região.

A operação irá incidir fundamentalmente nas patologias já identificadas, especialmente:

- *Portas do Carvalho* (patologias estruturais, nomeadamente alvenaria de pedra em destaque, fraturas, fissuras em diversos silhares e lacunas, tornando-se necessária a consolidação do conjunto, começando pelo tratamento do caminho de ronda com materiais compatíveis, impedindo a entrada de águas pluviais, execução de uma drenagem superficial eficaz, complementada por uma drenagem de profundidade...)

- *Tramo de muralha norte do Castelo* (Em frente à porta da traição, conhecido por muralha da torre do relógio, vislumbra-se uma parede de alvenaria de pedra coberta de vegetação do tipo hera, a qual apresenta uma fratura/fissura vertical, que se encontra agora escondida pela vegetação...)

Objetivos

O presente projeto tem como finalidade resolver e evitar a progressiva degradação e danos irreversíveis, com perda de património relevante, nomeadamente nas Muralhas e Castelo de Trancoso, devendo a intervenção preconizada, para além da reparação, conservação e restauro, assegurar uma melhoria da segurança, permitindo a todos os visitantes uma fácil acessibilidade na sua visita, bem como, soluções duradouras, que garantam o baixo custo de gestão e manutenção, e aumentem o ciclo de vida do património alvo de intervenção.

Resultados

As ações que se pretende levar a cabo dizem respeito fundamentalmente à correção de patologias e ações de reparação e manutenção, sendo esperados efeitos positivos de diversa índole, não só ao nível da melhoria física dos edifícios e respetivas envolventes, com impactos significativos para a dinamização da atividade económica, criação de emprego, requalificação urbana e promoção do turismo cultural.

Investimento

Investimento Elegível-> 890.000,00€

Incentivo -> 890.000,00€

Prazo

31 de março de 2026